

PORTARIA Nº. 141/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

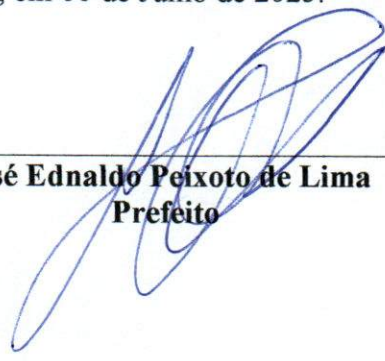
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BEATRIZ SILVA DE CARVALHO**, matrícula 26791, Cuidadora Educacional, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de julho de 2023, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



SERVIÇO DE GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que a paciente **Beatriz Silva de Carvalho** esteve internada neste hospital durante o período de 04/07/2023 a 06/07/2023 e deverá afastar-se das suas atividades laborais pelo período de licença maternidade determinado por lei a partir do dia 04/07/2023.

Recife-PE, 06/07/2023

Ramiro Simões
Médico
CRM-PE 31.914

Assinatura do médico / CRM

